LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/03/2000

1º Secretário

PROJETO DE LEI N. 003 , de 15 DE MARÇO DE 2000.

Dispõe sobre a mudança de denominação da rua **"Travessa Mirandinha"**, no bairro Caçari, para **"Vitor Ribeiro dos Santos"** e determina outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Passa a Travessa Mirandinha, localizada no bairro Caçari, a denominar-se **Vitor Ribeiro dos Santos.**

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via.

Art. 2º Fica a SEMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo incumbida de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", Boa Vista-RR,

SÔNIA BACELAR
Vereadora

JUSTIFICATIVA

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS, nascido no Pará em 21/04/1909 e aqui chegando em 1935.

Casado com ARGEMIRA REIS DOS SANTOS, tiveram 4(quatro) filhos:
Odília Reis dos Santos (Professora)
Lúcia dos Santos Mangabeira(Professora)
Nair Ribeiro dos Santos(Professora)
Francisco Chagas dos Santos (CHICOLA - Médico)

Servidor Público desde o antigo Território Federal do Rio Branco, iniciando sua carreira como vigia; vindo a aposentar-se em 1972 exercendo seu cargo já na Divisão de Finanças do Palácio do Governo.

Em **15/11/1984**, veio a falecer.

Como reconhecimento pela contribuição que prestou ao nosso Estado e tão bem continuada através de seus familiares, vem a Câmara Municipal de Boa Vista prestar-lhe esta singela, porém JUSTA homenagem.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 16 / 03 / 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N ° 003
DE 15 DE MARÇO DE 1.999

RELATOR: Ver: EUGÊNIA GLAUCY

RELATÓRIO

A **Câmara Municipal de Boa Vista** Aprovou o Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março 2000 que " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Opino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, e nem a Constituição Federal.**

É o Parecer.

EUGÊNIA GLAUCY
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N ° 003
DE 15 DE MARÇO DE 1.999

RELATOR: Ver: EUGÊNIA GLAUCY

RELATÓRIO

A **Câmara Municipal de Boa Vista** Aprovou o Projeto de Lei n° 003 de 15 de Março 2000 que " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Opino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, e nem a Constituição Federal.**

É o Parecer.

EUGÊNIA GLAUCY
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N.º 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

PARECER DA COMISSÃO

" DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator **ao Projeto de Lei nº 003, de 15 de Março de 2000.**

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

VINGTUN PRAXEDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N.° 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

PARECER DA COMISSÃO

" DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator **ao Projeto de Lei nº 003, de 15 de Março de 2000.**

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

VINGTUN PRAXEDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos Vinte e três dias do mês de Março de dois mil , às nove horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, Secretário Vereador **OTONIEL FERREIRA** e o Membro Vereador **VINGTUN PRAXEDES**, para apresentarem o Parecer da Relatora Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, dado ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março 2000. " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" aberto os trabalhos a Senhora Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em Votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 23 de Março 2000.

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL F. SOUZA
Secretário

VINGTUN PRAXEDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos Vinte e três dias do mês de Março de dois mil , às nove horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, Secretário Vereador **OTONIEL FERREIRA** e o Membro Vereador **VINGTUN PRAXEDES**, para apresentarem o Parecer da Relatora Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, dado ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março 2000. " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" aberto os trabalhos a Senhora Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em Votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 23 de Março 2000.

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL F. SOUZA
Secretário

VINGTUN PRAXEDES
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer.
Em, 24 / 03 / 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

RELATORA: Vereadora OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ

RELATÓRIO

O Projeto de Lei , de autoria da ilustre Vereadora SÔNIA BACELAR, "Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua Travessa Mirandinha no Bairro Caçari para Vitor Ribeiro dos Santos e Determina outras providências."

Histórico: A rua referida tem sua denominação atual originária do projeto de loteamento daquela área, e tem caráter provisório, até que o Poder Público estabeleça denominação adequada.

Mérito: A denominação proposta homenageia a figura de pessoa radicada em nosso Estado por cerca de 49 anos e até a sua morte, ocorrida em 1984, funcionário público modelo, contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento de nosso hoje Estado, o que caracteriza a matéria como de interesse para a comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, **OPINO FAVORAVELMENTE** pela aprovação do Projeto.

É o Parecer.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

Parecer: PROJETO DE LEI Nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 2000-03-27

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Adota o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março de 2000.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

JOSÉ IVANILDO DE SOUZA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil, às quinze horas e trinta minutos, na sala das Comissões desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, tendo como Presidente a vereadora OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ, Secretário o vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e Membro o vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA, para apreciarem o Parecer da Relatora dado ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março de 2000, que **"dispõe sobre a mudança de denominação da rua Travessa Mirandinha no bairro Caçari para Vitor Ribeiro dos Santos e Determina outras providências."** Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer, após o que colocou a matéria em votação, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.
Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 27 de Março de 2000.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

JOSÉ IVANILDO DE SOUZA
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 30 / 03 / 00
PRESIDENTE

Ao vereador Parimé Brasil, para emitir parecer.

BV-RR, 31/03/00

DRES. CFO.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 003 , DE 15 DE MARÇO DE 2.000

Dispõe Sobre: A mudança de denominação da **Rua Travessa Mirandinha** no Bairro Caçari para **Vitor Ribeiro dos Santos** e determina na outras providências.

PARECER DO RELATOR

RELATOR: VEREADOR PARIMÉ BRASIL

SENHOR PRESIDENTE,

O presente Projeto de Lei , de autoria da ilustre vereadora Sônia Bacelar propõe que se homenageie o Senhor Victor Robeiro dos Santos , pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado. Diante disso somos favoráveis a sua aprovação.

É o parecer

Boa Vista - RR, 03 de abril de 2.000

Parimé Brasil
Ver. Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ADOTA, E APROVA O PARECER DO SENHOR RELATOR. VER. PARIMÉ BRASIL. OFERECIDO AO PROJETO DE LEI 003 DE 15 DE MARÇO DE 2000.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR EM DE 03 DE ABRIL DE 2.000.

JADER LINHARES
RESIDENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
SECRETÁRIA

PARIMÉ BRASIL
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL, ÀS 16:00 HORAS EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JADER LINHARES, SECRETÁRIA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA E O MEMBRO O VEREADOR PARIMÉ BRASIL, PARA APRECIAREM O PARECER DO RELATOR VEREADOR PARIMÉ BRASIL, DADO AO PROJETO DE LEI N.º **003/00**, DE AUTORIA DA VEREADORA **SÔNIA BACELAR**, O QUAL DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA **RUA TRAVESSA MIRANDINHA** PARA **VITOR RIBEIRO DOS SANTOS** NO BAIRRO CAÇARI. ABERTO OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE DETERMINOU À SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO APROVAÇÃO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA DE VISTA-RR, 03 DE ABRIL DE 2.000.

JADER LINHARES
PRESIDENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
SECRETÁRIA

PARIMÉ BRASIL
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2000

EMENTA: DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA "VITOR RIBEIRO DOS SANTOS" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA:

SÔNIA BACELAR

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE DE 2000

NOMES		SIM	NÃO	SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB				
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT				
03 - BRAZ BENHCK	PPS				
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB				
05 - ILKA MALLA	PMDB				
06 - JADER LINHARES	PPB				
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB				
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB				
09 – M.ª DE LOURDES PINHEIRO	PPB				
10 – M.ª DA CONCEIÇÃO	PFL				
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PST				
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB				
13 - OTÍLIA PINTO	PTB				
14 – PARIMÉ BRASIL	PPS				
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB				
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PST				
17 – VANTAN PRAXEDES	PST				
	TOTAL				

VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Sônia Bacelar
Presidente

VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Sônia Bacelar
Presidente

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Á Comissão de Justiça e Redação Final, para elaboração da REDAÇÃO FINAL, do presente Projeto de Lei, nº 003, de 15 de março de 2000.

Boa Vista – RR, em, 11.04.2000

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2000
PROCESSO Nº 007/2000

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA "VITOR RIBEIRO DOS SANTOS" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Passa a Travessa Mirandinha, localizada no bairro Caçari, a denominar-se **Vitor Ribeiro dos Santos**.

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via.

Art. 2° - Fica a SEMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo incumbida de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 11 de abril de 2000

SÔNIA BACELAR
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE abril DE 2000

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI. nº 003, de 15 de março de 2000

EMENTA: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VÍTOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadora SÔNIA BACELAR

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	_____	_____
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT	_____	_____
03 - BRAZ BENHCK	PPB	_____	_____
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB	_____	_____
05 - ILKA MALLA	PMDB	_____	_____
06 - JADER LINHARES	PPB	_____	_____
- JOSÉ IVANILDO	PTB	_____	_____
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB	_____	_____
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	_____	_____
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PDT	_____	_____
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	_____	_____
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB	_____	_____
13 - OTÍLIA PINTO	PTB	_____	_____
14 – PARIMÉ BRASIL	PSDB	_____	_____
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB	_____	_____
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PSDB	_____	_____
17 – VANTAN PRAXEDES	PSL	_____	_____
	TOTAL		

VOTAÇÃO Sônia Bacelar Presidente

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício N º 061/2000 – DAL

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2000

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos em anexo as Redações Finais dos Projetos de Leis nº 003 e 004/2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre: Descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem público que menciona e dá outras providências e Autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar e doar o bem público que menciona e dá outras providências; e a Redação Final do Projeto de Lei nº 003/ 00, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, que Dispõe sobre: A mudança de denominação da rua Travessa Mirandinha no bairro Caçari para "Vitor Ribeiro dos Santos" e determina outras providências, aprovados nas Sessões Ordinárias dos dias 18 e 26 de abril do corrente ano.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

SÔNIA BACELAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
DD. Prefeito do Município de Boa Vista
Palácio 09 de Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 519, DE 10 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARÍ PARA "VITOR RIBEIRO DOS SANTOS" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a Travessa Mirandinha, localizada no bairro Caçarí, a denominar-se **Vítor Ribeiro dos Santos**.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via.

Art. 2º - Fica a SEMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo incumbida de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - (RR). Em 10 de maio de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito do Município de Boa Vista

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto n° 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VII Sexta-feira, 12 de maio de 2000. n.° 429.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
LEI N° 518, DE 10 DE MAIO DE 2000

Dispõe sobre a descaracterização e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, o bem público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1° - Fica convertido em bem público disponível, o Lote 343 da Quadra 416, Zona 10, do bairro Caimbé, localizada entre a rua Princesa Isabel, lotes 37 e 230, rua Tetê Magalhães e rua João Padilha, com área de 1.757,50 m².

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado doar a área descrita no artigo antecedente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, para fins de construção de Templo da entidade supra referida.

Art. 3° - Da escritura de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2° da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e consequente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

Art. 4° - Fica o setor competente do Município, Divisão de Cadastro Fiscal, encarregado de efetuar as respectivas alterações.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 10 de maio de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
LEI N° 519, DE 10 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARÍ PARA "VITOR RIBEIRO DOS SANTOS" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Passa a Travessa Mirandinha, localizada no bairro Caçarí, a denominar-se **Vitor Ribeiro dos Santos**.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via.

Art. 2° - Fica a SEMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo incumbida de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 10 de maio de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO N°031/O, DE 10 DE MAIO DE 2000

INCLUI, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2000, A FONTE DE CONVÊNIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida no Inciso IV do art. 7° da Lei n° 494, de 21 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art.1°- Fica incluída, no orçamento programa do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 2000 – Lei n° 494, de 21 de dezembro de 1999 - a Fonte de Convênio descrita no artigo 2°, no valor de **R$ 4.291.000,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais), no Projeto/Atividade que se classifica a seguir:

I - PODER EXECUTIVO
1108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
➔PROJETO/ATIV:1375.4286.605–Ações de Saneamento Básico em Boa Vista–F M S.
EL. DE DESPESA: 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.
Fonte: 038 – Valor: R$ 4.291.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais).

Art.2°- Os recursos de que trata o artigo anterior, no valor total de **R$ 4.291.000,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais), têm a seguinte fonte de origem:

I - Fonte 038, no valor de **R$ 4.291.000,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais), do Convênio de n° 1.552/99 – FNS/PMBV – Esgotamento Sanitário nos bairros Santa Teresa e Caranã .

Art.3°- Para fins de classificação na Receita Orçamentária no Orçamento do Município para 2000, nos termos da autorização contida no inciso IV do art. 7° da Lei n° 494, de 21 de dezembro de 1999, fica incluída a Fonte de Receita CONVÊNIOS com os valores abaixo, conforme a respectiva codificação:
I - Código 2.4.2.1.09.01 Convênios, no valor de **R$ 4.291.000,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais).

Art.4°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR. em 10 de maio de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO N°. 180/P DE 10 DE MAIO DE 2000.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇAÕ DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA/CONSEMMA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista – RR no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Boa Vista/CONSEMMA, Art. N.° 177, combinado com os Artigos n.° 08, 45, 62, inciso VII, de acordo com a Lei n.°457, de 19 de maio de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1° - A alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Boa Vista/**CONSEMMA**, de acordo com a Lei n °457, de 19 de maio de 1998, com a nomeação dos seguintes conselheiros.

I. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, como Titular, em substituição de **SALES EURICO MELGAREJO FREITAS,** representantes do Ministério Público de Roraima – Procuradoria-Geral de Justiça.

II. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, como Suplente, em substituição de **JANAÍNA CARNEIRO COSTA MENEZES,** representante do Ministério Público de Roraima – Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 10 de maio de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 181/P DE 10 DE MAIO DE 2000.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Inciso II, do Art. 38 de Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a Srª. **Antônia Loureto Calheiros,** do Cargo em Comissão, do Grupo de Direção Superior, Código GDS-303, Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com data retroativa a 28 de abril de 2000.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 10 de maio de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 182/P DE 10 DE MAIO DE 2000.

EXONERA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA/CONSEMMA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista – RR no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Boa Vista/CONSEMMA, Art. N.° 177, combinado com os Artigos n.° 08, 45, 62, inciso VII de acordo com a Lei n.°457, de 19 de maio de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Componente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Boa Vista/CONSEMMA, de acordo com a Lei n.°457, de 19 de maio de 1998.

I – SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, como Titular, representante do Ministério Público de Roraima – Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 10 de maio de 2000.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 048/E DE 11 DE MAIO DE 2000

AUTORIZA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

ART. 1° - Fica concedida a permissão para ocupação de áreas públicas nº 007.072-6 pertencente Sr. ANTONIO MARIO PERREIRA DA SILVA, RG nº 151.9737-88 SSP/CE e CIC nº 469.482.013-34.

ART. 2° - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 048-A/E DE 11 DE MAIO DE 2000.

AUTORIZA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

ART. 1° - Fica concedida a permissão para ocupação de áreas públi-

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993.

EDITADO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA (FECEC).

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
PALÁCIO 9 DE JULHO
RUA GENERAL PENHA BRASIL S/Nº - SÃO FRANCISCO
BOA VISTA - RORAIMA

TELEFONE (0 95) 623 1161 RAMAL 35
TELEFAX (095) 623-9207

O MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO SERÁ RECEBIDO NOS DIAS ÚTEIS ATÉ ÀS 17:00 HORAS.

DIAGRAMADO POR EMANUEL COUTINHO

Poder Executivo

Prefeito
Ottomar de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
Clodezir Filgueiras
Secretários Municipais
Secretário Municipal de Administração
José Evandro Moreira
Secretária Municipal de Educação
Ilma de Araújo Xaud
Secretária Municipal de Saúde
Marisa Natália Pinto Herrera
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Aécio Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Valdelice Campina dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Samir de Castro Hatem
Secretário Municipal de Serviços Público Interior e Trânsito
Antônio de Brito Sobrinho
Procurador Geral do Município
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Presidente da EMHUR
Sandra Silva Pinto
Presidente da FECEC
Lauri Terezinha dos Santos Rosa
Assessor de Comunicação Social
Rui Oliveira Figueiredo

cas nº 007.493-4 pertencente Sr. RIVELINO LOPES DA SILVA, RG nº 112.235 SSP/RR e CIC nº 382.550.812-91.

ART. 2º - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secreataria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Obras Públicas – DEOP

PORTARIA Nº: 066/2000 DE: 03.05.00

DESIGNA OS SERVIDORES: Marcos Antonio Vale de Mesquita -, ENGº CIVIL – CREA 9491 D/MG (Presidente), Antonio Augusto de Oliveira – Engº Civil – CREA 56.182 D/MG e Anilton Moreira de Menezes – Engº Civil – CREA 2342 – D/RR (Membros), para receberem os serviços de reforma predial na Escola Waldemarina Normando Martins, no bairro Nova Cidade. Sob responsabilidade técinca da Firma Construpinho Construções e Comércio Ltda, conforme Proc. 819 – CL/99.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secreataria Municipal de Obras e Urbanismo
Departamento de Obras Públicas – DEOP

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 030/00 DE: 10.04.00
FIRMA: CONSTRUTORA TRAJANO LTDA
CARTA CONVITE: Nº 134/00
PROCESSO: 343-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Construção de passeio na Av. Castelo Branco, bairro de São Vicente.
PRAZO: 90 DC
VALOR: R$. 41.000,00 (Quarenta mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 033/00 DE: 17.04.00
FIRMA: CONSTRUTORA RAIAR LTDA
TOMADA DE PREÇO – CONCORREÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO: 100-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Centro de Controle de Zoonozes, bairro Cinturão Verde.
PRAZO: 120 DC
VALOR: R$. 396.352,12 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos)

Poder Legislativo

Presidente:
Sônia Maria Bacelar Ferreira.
Vice-Presidente:
Jesus Nazareno Laranjeira.
Primeiro Secretário:
Natanael Alves do Nascimento.
Segundo Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale.

Braz Assis Behnck, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, Ilka Macedo Mala, José Ivanildo de Souza Pereira, Maria da Conceição Ventura, Natanael Alves do Nascimento, Otília Natália Pinto Latgê, Otoniel Ferreira de Souza, Teresa Cristina Nogueira Paim, Maria de Lourdes Pinheiro, Parimé Brasil, Jader Linhares e Vingtun Gouveia Praxedes.

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 034/00 DE: 17.04.00
FIRMA: CONSTRUTORA ORIENTE LTDA
CARTA CONVITE: Nº 102/00
PROCESSO: 280-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Construção de uma estufa para plantas no Horto Municipal.
PRAZO: 40 DC
VALOR: R$. 15.000,00 (Quinze mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 037/00 DE: 18.04.00
FIRMA: VIA NORTE TERRAPLENAGEM CONST. e COM. LTDA
CARTA CONVITE: Nº 140/00
PROCESSO: 375-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Execução de revestimento primário nas ruas do bairro Pintolândia, no perímetro limitado pelas vias: N-21/ S-17/ N-11/ S-04 com 12 Km extensão
PRAZO: 30 DC
VALOR: R$. 117.397,50 (Cento e dezessete mil, trezentos e noventas e sete reais e cinqüenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 042/00 DE: 28.04.00
FIRMA: HIDROFONTES EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA
CARTA CONVITE: Nº 162/00
PROCESSO: 449-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Implantação de Fonte Luminosa Ornamental em Logradouros Públicos.
PRAZO: 20 DC
VALOR: R$. 71.997,00 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 045/00 De: 09/05/00
FIRMA: Luiz C. De Brito - ME
CARTA CONVITE: 083/2000
PROCESSO: 233-CL/2000
ENGº. FISCAL: Aldo Chaves dos Santos - Mecânico
SERVIÇO: Escavação e transporte de jazida, para recuperação de ruas do Município de Boa Vista – RR.
PRAZO: 30 DC
VALOR: R$ 74.988,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 046/00 DE: 14.04.00
FIRMA: CECON - ENGENHARIA LTDA
CARTA CONVITE: Nº103/00
PROCESSO: 282-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Referente à Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, objetivando a Implantação do contorno Rodoviário no Perímetro Urbano neste Município.
PRAZO: 30 DC
VALOR: R$. 41.535,70 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 047/00 DE: 28.04.00
FIRMA: U. P. DA COSTA - ME
CARTA CONVITE: Nº137/00
PROCESSO: 368-CL/2000
ENGº FISCAL: Cláudio José Rodrigues Marques – ENGº CIVIL CREA 7555 D/PE/FN
SERVIÇO: Referente ao fornecimento de cavaletes, em estrutura metálica, tipo SEMOU para indicação e sinalização.
PRAZO: 30 DC
VALOR: R$. 12.000,00 (Doze mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 048/00 DE: 04.05.00
FIRMA: COUTINHO DA SILVA E CIA LTDA
CARTA CONVITE: Nº 161/00
PROCESSO: 448-CL/2000
ENGº FISCAL: Antonio Augusto de Oliveira – ENGº CIVIL CREA 56.182 D/MG
SERVIÇO: referente à construção de drenagem pluvial na rua Ceci Mota (Ant. C-14), no trecho rua Raimundo Penaforte a rua: Armando Nogueira no bairro Asa Branca e serv. de recuperação de drenagem pluvial na rua João XXIII, trecho Presidente Dutra a rua Dos Beneditinos – bairro Aparecida.
PRAZO: 60 DC
VALOR: R$. 34.711,90 (Trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa centavos)

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
C.O.N.V.O.C.A.Ç.Ã.O.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado final do Concurso Público realizado no último dia 17 de março de 1999, homologado pelo Decreto nº 078/P de 05 de abril de 1999;

Considerando o item 4.1, do Edital nº 001/99, de 09.02.99, que normatiza o concurso público;

Considerando a deficiência de mão-de-obra na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, o que preceituam o Inciso I, do Art. 12, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

CONVOCA:

Os candidatos aprovados e classificados do 181º ao 200º lugar, para o cargo de Professor Nível Médio, os(as) Senhores(as):

181 – MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FREITAS
182 – MARIA NEVES DA COSTA PADILHA.
183 – LUÍS FERNANDO PEREIRA.
184 – MARIA DO SOCORRO BEZERRA GALVÃO.
185 – MARIA IVANETE DA CONCEIÇÃO.
186 – RAIMAR DE FREITAS GOMES.
187 – REJÂNIA ALVES DA SILVA.
188 – ALTEMISE SANTOS DE CARVALHO.
189 – MARIA EDIANA SOUSA DOS SANTOS.
190 – ROMILDA DA SILVA PRAZERES.
191 – VILMA ALVES PINHEIRO ARAÚJO.
192 – JARBAS KLEBER DA COSTA SOUSA.
193 – ENEDINA LEÃO GALVÃO.
194 – JOSYANE CHYSTINNE DE SOUSA MARINHO.
195 – ALDINÉIA DA SILVA SOUSA.
196 – CHEILA MARIA AQUINO DE SOUZA.
197 – VALMIRA PEREIRA DE ARAÚJO.
198 – ELIANE SILVESTRE MACHADO.
199 – REGINETE SABINO DE MACEDO.
200 – JOSEMAR PEREIRA DE MATOS.

Para comparecerem àquele Departamento, sito à Rua General Penha Brasil, s/nº, São Francisco- Palácio 9 de julho, no prazo de 05(cinco) dias da data da Publicação, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, 09 de maio de 2000.

Clóvis Melo de Araújo
Diretor do DEPES/SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 089/98 - Segundo T. Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo de serviços de manutenção dos equipamentos médicos-laboratoriais, por mais 02 (dois) meses, contados da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo em 08.05.00 e término em 08.07.00.
Processo : 402/98-CL
Contratada : NEF–COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 05.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Contratante e NILMAR FOGASSI PINTO, Representante, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 046/00 – Primeiro Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo, referente a aquisição de uma Unidade Móvel Autopropelida Versão Oftalmológica e Óptica, para atender a SEMSA, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo inicialmente contratado, e término em 20.07.00.
Processo : 159/00-CL
Contratada : DELTA AUTOMOTORES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 05.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Contratante e GUILHERME PATURY ACCIOLY, Representante, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 070/00
Objeto : Locação de 01 (um) caminhão de carroceria, com capacidade de 10 toneladas, para atender o Departamento de Serviços Urbanos - DESURB/ SEMSIT.
Vigência : 06 meses
Valor do Contrato : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Programa de Trabalho : 1110-1060.325.4805
ED: 3132.00 FT : 000
Nota de Empenho: 00802/00 de 09.05.00
Processo : 414/00-CL
Locador : ADREIA EMILIANO MARTINS
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 09.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e ANDREIA EMILIANO MARTINS, proprietário, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 071/00
Objeto : Locação de 01 (um) caminhão de carroceria, com capacidade de 10 toneladas, para atender o Departamento de Serviços Urbanos - DESURB/ SEMSIT.
Vigência : 06 meses
Valor do Contrato : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Programa de Trabalho : 1110-1060.325.4805
ED: 3132.00 FT : 000
Nota de Empenho: 00805/00 de 09.05.00
Processo : 011/00-CL
Locador : ARÃO SOARES DA SILVA
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 09.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e ARÃO SOARES DA SILVA, proprietário, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 072/00
Objeto : Contrato de locação de 01 (uma) caçamba, com capacidade de 10 toneladas, para atender o Departamento de Serviços Urbanos - DESURB/ SEMSIT.
Vigência : 04 meses
Valor do Contrato : R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Programa de Trabalho : 1110-1060.325.4805
ED: 3132.00 FT : 000
Nota de Empenho: 00826/00 de 11.05.00
Processo : 209/00-CL
Locador : HERCILIO TEIXEIRA CIDADE FILHO
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 11.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e HERCILIO TEIXEIRA CIDADE FILHO, Representante, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 021/99 – Segundo Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo destinado à locação de 01 (um) caminhão de carroceria, truncados, com capacidade para 10 toneladas, com protetor lateral de carga e divisão de madeira para garis, para atender a SEMSIT por mais seis meses, contados a partir de 21.05.00 e término 21.11.00.
Vigência : 06 (seis) meses
Valor do Contrato : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Processo : 241/99-CL
Locador : JOSÉ PEREIRA ARAÚJO NETO.
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 11.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e JOSÉ PEREIRA ARAÚJO NETO, representante, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 023/99 – Segundo Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo destinado à locação de 01 (um) caminhão de carroceria, truncados, com capacidade para 10 toneladas, com protetor lateral de carga e divisão de madeira para garis, para atender a SEMSIT por mais seis meses, contados a partir de 21.05.00 e término em 21.11.00.
Vigência : 06 (seis) meses
Valor do Contrato : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Processo : 241/99-CL
Locador : ORNÉLIO HINTERHOLZ.
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 11.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e ORNÉLIO HINTERHOLZ, representante, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie : Contrato n. 025/99 – Segundo Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo destinado à locação de 02 (dois) caminhões de carroceria, truncados, com capacidade para 10 toneladas, com protetor lateral de carga e divisão de madeira para garis, para atender a SEMSIT por mais seis meses, contados a partir de 21.05.00 e término em 21.11.00.
Vigência : 06 (seis) meses
Valor do Contrato : R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Processo : 241/99-CL
Locador : JANDIR SALVADORI.
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 11.05.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e JANDIR SALVADORI, representante, pelo Locador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

RELATORA: Vereadora OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ

RELATÓRIO

O Projeto de Lei , de autoria da ilustre Vereadora SÔNIA BACELAR, "Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua Travessa Mirandinha no Bairro Caçari para Vitor Ribeiro dos Santos e Determina outras providências."

Histórico: A rua referida tem sua denominação atual originária do projeto de loteamento daquela área, e tem caráter provisório, até que o Poder Público estabeleça denominação adequada.

Mérito: A denominação proposta homenageia a figura de pessoa radicada em nosso Estado por cerca de 49 anos e até a sua morte, ocorrida em 1984, funcionário público modelo, contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento de nosso hoje Estado, o que caracteriza a matéria como de interesse para a comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, **OPINO FAVORAVELMENTE** pela aprovação do Projeto.

É o Parecer.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

Parecer: PROJETO DE LEI Nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 2000-03-27

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Adota o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março de 2000.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

JOSÉ IVANILDO DE SOUZA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil, às quinze horas e trinta minutos, na sala das Comissões desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, tendo como Presidente a vereadora OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ, Secretário o vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e Membro o vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA, para apreciarem o Parecer da Relatora dado ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março de 2000, que **"dispõe sobre a mudança de denominação da rua Travessa Mirandinha no bairro Caçari para Vitor Ribeiro dos Santos e Determina outras providências."** Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer, após o que colocou a matéria em votação, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.
Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 27 de Março de 2000.

OTILIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Presidente

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Secretário

JOSÉ IVANILDO DE SOUZA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N ° 003
DE 15 DE MARÇO DE 1.999

RELATOR: Ver: EUGÊNIA GLAUCY

RELATÓRIO

A **Câmara Municipal de Boa Vista** Aprovou o Projeto de Lei n° 003 de 15 de Março 2000 que " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Opino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, e nem a Constituição Federal.**

É o Parecer.

EUGÊNIA GLAUCY
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO: PROJETO DE LEI N.º 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

PARECER DA COMISSÃO

" DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator **ao Projeto de Lei nº 003, de 15 de Março de 2000.**

EUGÊNIA GLAUCY – **Presidente**

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA – **Secretário**

VINGTUN PRAXEDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE LEI N.º 003
DE 15 DE MARÇO DE 2000

PARECER DA COMISSÃO

" DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n.º 003, de 15 de Março de 2000.

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário

VINCTUN PRAXEDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos Vinte e três dias do mês de Março de dois mil , às nove horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, Secretário Vereador **OTONIEL FERREIRA** e o Membro Vereador **VINGTUN PRAXEDES**, para apresentarem o Parecer da Relatora Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY**, dado ao Projeto de Lei nº 003 de 15 de Março 2000. " **DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA MIRANDINHA NO BAIRRO CAÇARI PARA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" aberto os trabalhos a Senhora Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em Votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 23 de Março 2000.

EUGÊNIA GLAUCY
Presidente

OTONIEL F. SOUZA
Secretário

VINGTUN PRAXEDES
Membro